



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 199/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE MACHADINHO D´OESTE, neste ato representado pelo senhor **ELIOMAR PATRÍCIO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 030/2019/SEMOSP (5144845), Despacho/GECON (5144893), Parecer nº 179/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (5995226), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.085042/2018-60.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 199/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (25.05.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

ELIOMAR PATRÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Eliomar Patricio, Usuário Externo**, em 21/05/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6007391** e o código CRC **1DF554C0**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.085042/2018-60

SEI nº 6007391